



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

**LEI Nº 4.662, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dá denominação ao logradouro público de “Rua Geraldo Martimiano dos Santos” ao logradouro conhecido como Rua Quatro (04), no bairro Castanheira.

O povo do Município de Santa Luzia, por seus representantes votou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá nome ao logradouro público de Rua Geraldo Martimiano dos Santos ao logradouro conhecido como Rua Quatro (04), CEP 33.147-030, no Bairro Castanheiras, nesta cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a devida comunicação à Empresa de Correios e Telégrafos, CEMIG e COPASA e à Empresa de Telefonia.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 17 de novembro de 2023.

**LUÍZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 17/11/23
NOME: <b>aria Rubia U.</b>
MATRÍCULA: <b>Mat. 19167</b>
SETOR DE PROTOCOLO